

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 976**

**DATA: 27/03/2017**

PRESIDENTE: MANOEL DIAS  
1ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO  
DEMAIS VEREADORES:  
ELIS BUENO  
JOEL VARGAS  
JOSUÉ DUTRA  
MOISÉS PERES  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** abriu a presente Sessão Ordinária e convidou a vereadora ELIS BUENO para fazer a leitura e um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou a senhora MARIA CRISTINA DIAS DE SOUZA que explanou sobre o transporte escolar. A seguir o PRESIDENTE agradeceu a presença da Diretora que veio trazer esclarecimentos e logo após convidou o Prefeito Municipal para fazer parte dos trabalhos da Mesa. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou que o resumo da ata será lido na próxima Sessão Ordinária. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 18/17 AO/PLE Nº 08/17; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 18/17 AO/PLE Nº 08/17; Ofício de Gabinete nº 59/17 que encaminhou Mensagem Retificativa AO/PLE Nº 13/17; Ofício de Gabinete nº 60/17 que encaminhou Mensagem Retificativa AO/PLE Nº 20/17; Ofício de Gabinete nº 61/17 que encaminhou Mensagem Retificativa AO/PLE Nº 21/17; Ofício de Gabinete nº 62/17 que encaminhou Mensagem Retificativa AO/PLE Nº 22/17; Ofício de Gabinete nº 63/17 que solicitou a retirada do PLE Nº 05/17; Ofício de Gabinete nº 64/17 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 24 e 25/17; PLE Nº 24/17; PLE Nº 25/17; Pedido de Informação nº 01/17 ao Executivo Municipal, de autoria da vereadora Elis Bueno; Pedido de Informação nº 02/17 ao Executivo Municipal, de autoria da vereadora Elis Bueno; Pedido de Informação nº 03/17 à CORSAN, de autoria do vereador Renato Leal. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 08/17 e Pedido de Providências nº 08/17 ao Executivo Municipal, de autoria do vereador Renato Leal. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **ELIS BUENO** disse que apresentou o pedido de informação sobre o transporte escolar, pois a comunidade começou a questionar, e inclusive tomou conhecimento de que o município não faria mais o transporte escolar dos alunos da Escola Estadual pelo Prefeito que se pronunciou na Câmara de Vereadores. Informou que foi na Secretaria Estadual de Educação - SEDUC em Porto Alegre para buscar a informação necessária para fazer o pedido de informação ao município. Disse que os vereadores não têm gestão sobre o assunto, mas tem a preocupação diante das reivindicações da comunidade. Salientou que a preocupação humana e profissional é

grande, assim como disse a própria Diretora no seu pronunciamento. Lembrou que humanamente não concorda com a decisão do Prefeito, mas disse que este teve muita coragem política de tomar uma decisão desta. Continuando disse que foi informada que na SEDUC que ainda existe o decreto 45.465 que está em vigor, pois não foi feito nenhum cancelamento. Salientou que as informações solicitadas são importantes, pois a contagem dos alunos que serviu de base para o recebimento de verbas do transporte escolar neste ano foi realizada com Base no número de alunos do ano passado. Disse que concordaria que fosse realizado um planejamento e um questionamento de saber o porquê os alunos da Escola Municipal, que é uma escola de referência regional, estão preferindo estudar na Escola Estadual, considerando que a Escola do Município tem uma grande estrutura e todo o aparato do município e com profissionais habilitados, no seu entendimento existe algo que está errado e que está acontecendo lá dentro. Disse que as informações são necessárias e quer saber o que está sendo feito com estes recursos que vem do Estado para o transporte escolar. Continuando disse que o outro pedido de informação refere-se ao valor de setenta mil reais repassado para a realização do Rodeio. Ressaltou que o seu pedido nada tem haver com desconfiança, pois acredita no trabalho sério realizado pela equipe do Piquete, mas quer cumprir o seu papel de vereadora de fiscalizar, pois assumiu o compromisso com a comunidade de representá-los, e assim irá trabalhar. Disse que o projeto aprovado dizia que o valor gasto no plano de trabalho gastariam cinquenta e cinco mil reais com o aluguel de gado, e quinze mil reais com o aluguel de pirâmides, porém na prestação de contas foi informado que o aluguel com o gado ficou em torno de quarenta e cinco mil reais e as pirâmides vinte e seis mil reais. Outro ponto é que o projeto aprovado pelo Legislativo autorizou o repasse de setenta mil reais, porém o Executivo repassou sessenta e nove mil e seiscentos reais. Existe ainda o fato de que o Piquete assumiu o compromisso com a municipalidade de que o resultado do evento deve ser aplicado na migração futura da cancha de laço localizada no Parque Municipal para o rancho do Capivari. Logo, disse que quer tomar conhecimento do lucro, quanto que foi arrecadado e quando que será repassado aos cofres do município, pois isto também é previsão da lei aprovada. Informou que o Piquete apresentou um resultado operacional de trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos, e diante desta informação questionou que em uma época de crise em que passamos, o município repassar setenta mil reais para uma entidade para nos devolver trinta e dois mil reais, está dando muito prejuízo este rodeio, e temos que começar a analisar esta situação. Finalizou reiterando que não existe desconfiança de nada, mas sim quer fiscalizar e assim representar a comunidade. A seguir o **PRESIDENTE** passou a palavra para o Prefeito Municipal **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**, que fez alguns esclarecimentos também sobre o transporte escolar, no qual encontra-se na íntegra nos anais desta Casa Legislativa. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 08/17** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/17** que foi posto em discussão: o vereador autor, **RENATO LEAL** disse que foi procurado por morador do Beco do Carvalho que está preocupado com a velocidade que os carros passam no local, e agora com a proximidade do campeonato municipal de futebol irá aumentar o fluxo de veículos, e esse morador tem dois filhos pequenos, mas ainda não conseguiu cercar o seu pátio, por isso seria importante que o Executivo Municipal colocasse um redutor de velocidade no Beco do Carvalho. Finalizou solicitando o apoio de todos os vereadores. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o **PRESIDENTE** colocou o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/17** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por

unanimidade dos vereadores votantes. Encerrada a Ordem do Dia o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, no qual se pronunciaram respectivamente os vereadores RENATO LEAL, ELIS BUENO, ROBERTO CAMARGO, MOISÉS PERES, JOEL VARGAS e SANDRA CARDOSO. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezenove horas do dia três de abril, no Plenário Telmo de Souza Sessim da Câmara de Vereadores deste Município. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MANOEL DIAS  
Presidente

Vereadora SANDRA CARDOSO  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*